

**DEFESA NACIONAL**

Gabinete da Secretária de Estado de Recursos Humanos e Antigos Combatentes

Despacho n.º 10236/2021

Sumário: Quantitativo de militares em regime de voluntariado (RV) e de contrato (RC) na Marinha, no Exército e na Força Aérea para o ano de 2021.

Nos termos do n.º 4 do artigo 44.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10/2018, de 2 de março, e do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 104/2020, de 22 de dezembro, o número de vagas para admissão de cidadãos para prestação voluntária de serviço militar efetivo em regime de voluntariado (RV) e de contrato (RC) é fixado por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da defesa nacional, sob proposta do chefe do estado-maior do respetivo ramo das Forças Armadas, visando a manutenção do efetivo militar necessário ao cumprimento das missões legalmente cometidas às Forças Armadas.

Através do Despacho n.º 9652/2021, de 20 de setembro, foi aprovado o quantitativo máximo de 2190 admissões de militares em RV e em RC na Marinha, no Exército e na Força Aérea para o ano de 2021, sendo a distribuição das admissões por ramo e por categoria aprovada por despacho do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional.

Assim, observadas as formalidades exigidas, nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 9652/2021, de 20 de setembro, e no exercício das competências delegadas pelo Ministro da Defesa Nacional, através do Despacho n.º 12284/2019, de 6 de dezembro, determino:

1 — O quantitativo máximo de admissões de militares por ramo e por categoria nos regimes de contrato (RC) e de voluntariado (RV) na Marinha, no Exército e na Força Aérea para o ano de 2021 é o constante do quadro anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2021.

4 de outubro de 2021. — A Secretária de Estado de Recursos Humanos e Antigos Combatentes, *Catarina Teresa Rola Sarmiento e Castro*.

ANEXO

Quantitativo máximo de admissões de militares nos regimes de contrato e de voluntariado na Marinha, no Exército e na Força Aérea para o ano de 2021

Categorias	Marinha	Exército	Força Aérea	Total
Oficiais	27	64	98	189
Sargentos	0	170	24	194
Praças	133	1 461	213	1 807
<i>Total</i>	160	1 695	335	2 190

314628782